

Belém, 25 de julho de 2019.

Ofício 450/2019 CRE/CRP10

À Sra. Jureuda Duarte Guerra
Encabeçadora da “Frente de psicólogos do Pará e Amapá na (IM) pertinente defesa da Psicologia”

Prezada,

Honrado em lhe cumprimentar, a Comissão Regular Eleitoral informa da realização do debate entre as chapas concorrentes ao pleito 2019-2022 do CRP 10. De acordo com o Regimento Eleitoral (Resolução nº 6 de agosto de 2018):

Art. 35. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia têm a obrigatoriedade de fazer pelo menos um debate entre as chapas, em conformidade com as respectivas Comissões Eleitorais.

§1º O Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regional de Psicologia que possuem infraestrutura, farão debate com transmissão on-line.

§ 2º Os demais Conselhos Regionais de Psicologia deverão realizar os debates e gravá-los, publicando-os em até 03 dias úteis em seus respectivos sites e/ou redes sociais do Conselho Regional de Psicologia.

Informamos que o primeiro debate será realizado na cidade de Macapá/AP, às 18h, na Faculdade Estácio (Sala a confirmar)

Para mais informações: cotec@crp10.org.br ou pelo telefone 91 9 9291-9400.

Atenciosamente,



Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Regional Eleitoral/CRP10

